

CHECKLIST – PROGRAMA ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES (Pessoa Física)

Checklist conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018.

- a) Requerimento Nº 01 Solicitação Geral, devidamente preenchido pelo Adotante.
- b) Formulário para Adoção de Praças e Áreas Verdes no Município de Fortaleza (CE), indicando com especificidade a área e/ou bem objeto de interesse (Anexo a este);
- c) Carta de Intenção, manifestando interesse em manutenção ou manutenção e reforma (Anexo a este);
- d) Plano de Trabalho - Proposta de Adoção com a descrição dos serviços objeto do convênio em envelope lacrado, contendo proposta de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas a serem realizadas, com seus respectivos planos de trabalho, valores, cronograma de manutenção e a descrição detalhada, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis, cronograma de execução e outros documentos pertinentes, quando solicitados - (Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/formulario/plano_de_trabalho.pdf);
- e) RG e CPF do Requerente*;
- f) Endereço do Requerente*;
- g) Termo de Permissão de Uso, quando o pretense conveniente for permissionário em área pública;
- h) Projeto Executivo (Projeto de urbanismo e/ou paisagismo), quando for motivo do convênio, a ser aprovado pela SEUMA.

** Dados informados, obrigatoriamente, no Requerimento 01 e demais requerimentos constantes neste processo.*

ABERTURA DE PROCESSO NAS REGIONAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 13.397 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

OBS 1: O setor responsável pela análise do processo poderá solicitar informações sobre a intenção da adoção, sendo assim imprescindível o preenchimento do item “b”.

Mais informações: Coordenadoria de Políticas Ambientais – CPA. Fone: (85) 3105.1135
Atendimento no(s) setor(es) de Segunda à Sexta-feira, de 8h às 12h



FORMULÁRIO PARA ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CE)

1.0 Nome da entidade:

2.0 Razão Social:

3.0 Responsável pela entidade interessada:

3.1 Identidade:

3.2 Órgão expedidor:

3.3 CPF:

4.0 Endereço:

4.1 Bairro:

4.2 CEP:

4.3 Fone fixo:

Fone cel:

4.4 E-mail:

5.0 Espaço a ser adotado:

5.1 Endereço:

5.2 Bairro:

5.3 Regional:

6.0 Descrição sucinta dos serviços a serem prestados:

OBS 1: OS ITENS 3.1 E 4.0 DEVERÃO SER PREENCHIDOS CONFORME APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE IDENTIDADE E RESIDÊNCIA.

OBS 2: O TERMO DE PERMISSÃO PARA USO DE ESPAÇOS EM ÁREAS VERDES TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, RESSALVADO AO MUNICÍPIO SUA RESCISÃO, POR ATO DISCRICIONÁRIO, EM CASO DE INTERESSE PÚBLICO OU DESCUMPRIMENTO DO TERMO.

OBS 3: O REPRESENTANTE DA ENTIDADE INTERESSADA ACEITA AS NORMAS IMPOSTAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ADOÇÃO DO ESPAÇO ACIMA ESPECIFICADO E REGULAMENTADA EM DECRETO.

Fortaleza, _____ de _____ de 20__

Ass. do Responsável: _____





Ilustríssimo Senhor Secretário

Secretaria Regional _____

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n° _____, vem pela presente, de acordo com o Decreto Nº 13.397 de 07 de Agosto de 2014, manifestar o interesse na celebração de Convênio para a adoção do _____, localizado entre as ruas _____, no Bairro _____.

Propondo-se a realizar durante o prazo de 5 (cinco) anos, os serviços descritos no formulário IV (Plano de Trabalho).

Fortaleza, _____ de, 20____

Ass. do Adotante

